



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.893, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público n.º. 02/2016, bem como, sua regular homologação;

**CONSIDERANDO** a solicitação elaborada pelo Diretor Municipal de Saúde, através do protocolo n.º 5357/2017, quanto a nomeação do próximo classificado ao cargo de Agente Comunitário de Saúde na Equipe UBS II – Equipe IV Amarelo, em virtude da exoneração da servidora Roberta Cristina Espindola Narciso.

**CONSIDERANDO** a nulidade do ato de nomeação da 14ª classificada para a mesma Equipe UBS II – Equipe IV Amarelo.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e Artigo 12, da Lei Municipal n.º. 2.024/91 fica nomeada a seguinte candidata aprovada para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) UBS I - EQUIPE IV – AMARELO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
15	147	Everton Leandro Gaspar de Almeida	05.02.1988

**Art. 2º** - Nos termos do Artigo 63 da Lei Municipal n.º. 2.024/91, a candidata fica convocada para até a data da posse, que deverá ocorrer no prazo de 30 dias, contados da publicação do presente ato, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munida de documentos exigidos no referido Edital, para submeter a exame médico pré-admissional, visando o processamento admissional.

**Parágrafo Único** – O não comparecimento da convocada no prazo mencionado no caput deste artigo será considerado como desistência da mesma, e a não comprovação dos requisitos exigidos, permitirão ao Governo do Município de Buritama revogar o presente ato de nomeação, e, nomear e convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

**Art. 3º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 05 de dezembro de 2017, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

**RODRIGO ZAÇARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal




# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria